



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao
Senhor Thalles Henrique de Medeiros.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Vice-Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Thalles Henrique de Medeiros, como reconhecimento do povo monlevadense pela sua brilhante atuação na área esportiva.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de outubro de 2010.

Carlos Roberto Lopes
Vice-Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de avisos desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal,

em 15 de outubro de 2010.

G. Santa
Divisão de Secretaria